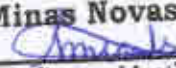




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 12/02/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Reprogramação de Saldos da Assistência Social referente aos recursos remanescentes de Exercícios anteriores

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º, da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar, em reunião ordinária ocorrida em 11/02/2021 às 09 horas no prédio do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, matéria sobre a discussão, avaliação e aprovação da Reprogramação de Saldos da Assistência Social referente aos recursos remanescentes de Exercícios anteriores


Art. 2º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à discussão, avaliação e aprovação da Reprogramação de Saldos da Assistência Social referente aos recursos remanescentes de Exercícios anteriores conforme a apresentação do Demonstrativo Recursos do FNAS de Movimento Numerário por Fonte de Recurso e Relação de Empenhos por Fonte de Recurso encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 3º - Emitir parecer deliberativo de avaliação e aprovação em relação ao uso dos Recursos Incremento Temporário aos Blocos da Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) para Ações de Combate ao COVID-19 de acordo com as recomendações técnicas.

Art. 4º - Emitir parecer deliberativo de avaliação e aprovação dos recursos do FEAS remanescentes do Exercício anterior de acordo com Plano de Serviço e Termo Aceite.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 11 de Fevereiro de 2021


Regiane Coimbra de Matos Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 12/04/2019 à 12/04/2021)